



---

**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*

---

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 441/CGGP, de 22 de dezembro de 2017.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017473/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência ao servidor VALDEMAR JOSÉ DE ANDRADE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447375, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, referente ao período de 20 de março de 2010 a 09 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAROLDO NIEMEYER RESENDE**  
Coordenador-Geral Substituto